



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 337, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de palestrante, da “VIII Capacitação sobre a Lei Maria da Penha”, com o tema “*Avaliação de Risco em Violência Doméstica*”, a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, na cidade de Vitória/ES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no OF/CEAF/N.º 093/16, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Espírito Santo, datado de 11 de abril de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de palestrante, da “VIII Capacitação sobre a Lei Maria da Penha”, com o tema “*Avaliação de Risco em Violência Doméstica*”, a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2.º O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 19/ABR/2016 20:13 303011